



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS  
NÚCLEO DE CONTRATOS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2017**

**PROCESSO:** 215291/2015-4 de 22/09/2015.

**INSTRUMENTO:** Pregão Eletrônico nº 128/2016 - CPL/SESAP

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA  
**BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

**OBJETO:** O presente apostilamento tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** ao Contrato nº 103/2017, para o período de **01/01/2018 até 30/09/2018**, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP – COF/SESAP para o presente exercício, apresenta aos autos às folhas 207.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 209.250,00 (Duzentos e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para atender ao período de **01/01/2018 até 30/09/2018**.

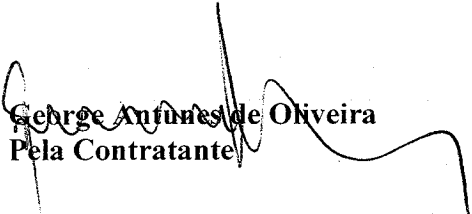
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 24131.10.302.0021.238701 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

0001 – Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.08 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 0162 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade/MAC.

(...)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

  
**George Aníbal de Oliveira**  
Pela Contratante

|                     |            |
|---------------------|------------|
| PUBLICADO NO D.O.E. |            |
| DATA:               | 16/02/2018 |
| PÁGINA:             | 153        |

|     |                                                                                             |       |       |                        |                          |      |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------------------|--------------------------|------|
| 5.2 | Envelopes, saco, branco, medindo 24,0x34,0, com logomarca do Hemocentro em duas cores.      | Unid. | 1.500 | JM da Silva Gráfica ME | JM da Silva - Gráfica ME | 0,6  |
| 5.3 | Envelopes, ofício, branco, medindo 11,5x23,0 cm, com logomarca do Hemocentro em duas cores. | Unid. | 1.500 | JM da Silva Gráfica ME | JM da Silva - Gráfica ME | 0,22 |
| 5.4 | Envelopes, saco, branco, medindo 16,2x23,0 cm com logomarca do Hemocentro em duas cores.    | Unid. | 1.000 | JM da Silva Gráfica ME | JM da Silva - Gráfica ME | 0,31 |
| 5.5 | Envelopes, ofício, branco, medindo 11,5x16,5 cm, com logomarca do Hemocentro em duas cores. | Unid. | 1.000 | JM da Silva Gráfica ME | JM da Silva - Gráfica ME | 0,3  |

**HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de material de permanente (impressora laser monocromática multifuncional) Adjudicado o objeto da presente licitação em favor das empresas abaixo especificadas.

**LOTE 01:** EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP  
Natal, 08 de fevereiro de 2018  
Itaci Gurgel Rocha  
Pregoeira

**HEMOCENTRO DO RN - DALTON CUNHA - HEMONORTE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018.**

**OBJETO:** Aquisição de material de permanente (impressora laser monocromática multifuncional) D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 07 de maio de 2016. HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Natal, 08 de fevereiro de 2018

Rodrigo Villar de Freitas

Director Geral do HEMONORTE

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****Pregão Eletrônico nº 017/2018**

Processo: 135704/17-4

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO 017/2018, para análise dos questionamentos interpostos no pedido de impugnação da empresa SUPORTE COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA e, sendo necessário, alterações no instrumento convocatório.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2018.

Rodolfo da Nóbrega Cordeira

Pregoeiro/SESAP

**Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 003/2015 - Processo Nº 192544/2014-2**

Contratantes: Hospital Maria Alice Fernandes e a Firma Eco-Centro Cardiológico de Natal.

Objeto: Prorrogação Contratual com permissão legal do Art.57, inciso II da lei nº 8.666/93.

Valor Estimativo: 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) para o período de 14/02/2018 a 13/02/2019.

Dotação Orçamentária: Projeto: 24.131.10.302.0021.21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar: 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Fonte: 162 - Recursos SUS (Média e Alta Complexidade)

Valor Total Estimativo: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) com Vigência: 14/02/2018 a 13/02/2019.

Signatários: Suyanne Furtado Ricarte (Diretora Geral), pela Contratante e Valécio Alves de Sousa Junior, pela Contratada.

Testemunhas: Maria do Socorro da Silva e Allan Guedes Costa.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2018.

**HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL****Extrato do Contrato Nº 058/2014 do 3º Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo**

Processo: nº 195468/2014-1 para juntada Processo:260081/2017-3

Contratantes: Hospital Monsenhor Wolfredo Gurgel e a Promédica Comércio e Assistência Técnica Médica LTDA

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, período de 30/12/2018 a 29/12/2019.

Valor Total: R\$ 331.917,00 (trezentos e trinta e um mil novecentos e dezessete reais)

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021-21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de Despesa: 3390-39 (OSTP). 3390-30 (Material de Consumo). Fonte: 162 - Recursos do SUS.

Vigência: vigência de 30/12/2018 a 29/12/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Zélia Maria Cosme Carvalho

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cássia da Silveira CPF 130.589.594-00

\*República por incorreção

**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 01/18****PROCESSO: 13159/2017-1**

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e com cessão em comodato de equipamentos e fornecimento de acessórios e software para interfaceamento com o sistema HEMOVIDA, sendo 11 Separadores automáticos, 09 (nove) Seladores dialéticos de bancada, 14 Homogeneizadores automáticos com 14 módulos de selagem (selador portátil + bateria: 11 (onze) Alicates de ordenha, no período de 12(doze) meses, conforme especificações discriminadas no anexo I.

Fiscal do Contrato: A servidora Alda Costa do Nascimento, matrícula: 98971-1 ficará responsável pelo acompanhamento deste instrumento nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo como suplente a servidora Érika Valena Moreira Dias Paiva, matrícula 91.301-4.

Parágrafo Único: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço

Vigência: O prazo de vigência do presente comodato é conforme vigência da ata de Registro de Preço 012/2017 ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o processo nº 44030/2017 do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 012/2017, porquanto o presente contrato é acessório daquele;

O COMODANTE não poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, tampouco suspender o uso e gozo dos aparelhos comoditados, antes de findo o prazo de vigência deste instrumento legal.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Comodatária, Sidney Araújo dos Santos, pela Comodante.

**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 03/18****PROCESSO: 50653/2017-5**

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos descritos a seguir:

2 PROCESSADOR ROBÓTICO DE MICRO PLACAS TOTALMENTE AUTOMATIZADO (de acordo com especificações do item 6.22, do termo de referência).

Estes equipamentos serão instalados e devidamente calibrados, no Laboratório de Serologia do Hemocentro Coordenador/HEMOCENTRO localizado na Av. Alexandrino de Alencar, 1800, Tirol - Natal/RN, CEP. 59015-350, no horário das 08 às 11h e das 14 às 17h, em dias úteis, obedecendo às especificações do item 6.22 do Termo de Referência e conforme estabelecido no contrato, acompanhado do respectivo documento fiscal nos prazos estabelecidos, livre de quaisquer despesas, inclusive com a carga, transporte e descarga.

Fiscal do Contrato: A servidora Alda Costa do Nascimento, matrícula: 98971-1 ficará responsável pelo acompanhamento deste instrumento nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço

Vigência: O prazo de vigência do presente comodato é conforme vigência da ata de Registro de Preço ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o processo nº 50653/2017-5 do Pregão Eletrônico nº 17/2017 para Registro de Preço, porquanto o presente contrato é acessório daquele.

O COMODANTE não poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, tampouco suspender o uso e gozo dos aparelhos comoditados, antes de findo o prazo de vigência deste instrumento legal.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Comodatária, Sérgio Dantas de Medeiros, pela Comodante.

**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 05/18****PROCESSO: 68847/2017-8**

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: O presente contrato tem como OBJETO, a transferência, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo dos equipamentos: 04 equipamentos para conexão esteril, em sistema fechado, sendo: 02 instalados no Hemocentro Coordenador - Natal, 01 equipamento no Hemocentro de Mossoró; e 01 na UCT de Currais Novos, conforme especificações discriminadas no anexo I.

Fiscal do Contrato: A servidora Alda Costa do Nascimento, matrícula: 98971-1 ficará responsável pelo acompanhamento deste instrumento nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, tendo como suplente a servidora Érika Valena Moreira Dias Paiva, matrícula 91.301-4.

Parágrafo Único: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço

Vigência: O prazo de vigência do presente comodato é conforme vigência da ata de Registro de Preço ou enquanto durarem os estoques de produtos adquiridos da COMODANTE, conforme estabelece o processo nº 68847/2017 do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 018/2017, porquanto o presente contrato é acessório daquele.

O COMODANTE não poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, tampouco suspender o uso e gozo dos aparelhos comoditados, antes de findo o prazo de vigência deste instrumento legal.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Comodatária, Francisco Cardoso de Oliveira Junior, pela Comodante.

**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 103/17.****PROCESSO: 215291/2015-4 de 22/09/2015.****INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 128/2016 - CPL/SESAP.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BYTE7 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO: O presente apostilamento tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato nº 103/2017, para o período de 01/01/2018 até 30/09/2018, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, apresenta aos autos as folhas 207. VALOR ESTIMADO: R\$ 209.250,00 para atender ao período de 01/01/2018 até 30/09/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24131.10.302.0021.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.08 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC. (...) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/15.****PROCESSO: 82900/2015-3.**

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 003-A/2014-CRP/SEARH Nº 300430/2013-7.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/15.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PEDRO PAULO DA SILVA JÚNIOR - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2015, para o período de 01/01/2018 a 30/06/2018, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta fls. 401. VALOR: R\$ 8.075,00 para atender ao período de 01/01/2018 até 30/06/2018.

PROGRAMAÇÃO: 24131.10.125.2409.204201 - Fortalecimento do Controle do SUS. 0001 - Rio de Grande do Norte, Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários.

Elemento de Despesa: 339039.41 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/14.****PROCESSO: 260915/2013-8.**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2012 - Registro de Preços nº 003/2013.

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/14, para o período de 01/01/2018 a 28/02/2018, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos fls. 892. VALOR: R\$ 7.735,64.

24.131.10.302.0021 238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2018.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.